



## Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 227  
DATA: 28/09/2023  
ASS.: [assinatura]

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Varginha/MG, nomeados pela Portaria nº 47/2023, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de equipamento de informática. A presente licitação é processada na conformidade no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes o Pregoeiro João Donizeti Bello e os Membros da Equipe de Apoio: Hélio Lino Júnior e Ricardo Luis Ferreira Gonçalves. Tendo sido as empresas convocadas através de comunicação via correio eletrônico para a presente sessão, nenhum representante das licitantes compareceu. Ato seguido, o Pregoeiro passou à análise da qualificação da licitante, procedendo a abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da licitante Fabrício Rodrigues Pereira – ME, autora do menor lance para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora no presente certame a empresa **Fabrício Rodrigues Pereira – ME, para o item 01 – Servidor Rack + 01 Licença Operacional + 50 Licenças de Acesso, da marca Dell Power Edge R450, no valor de R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa reais)**. A proposta formatada atende aos interesses do Poder Legislativo, vez que, conforme pesquisa nos termos dos documentos de fls., o preço encontra-se compatível com o praticado no mercado. Desta forma, considerando que se aplicam a Licitação modalidade Pregão Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea “a e b”, e em observância ao estabelecido no § 1º, do artigo 109, da referida Lei, e para os legais e jurídicos efeitos do referido dispositivo legal, deliberou que a intimação das empresas licitantes da decisão ora prolatada, será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Varginha/MG. O Pregoeiro, pautado no Princípio da Publicidade dos Atos



## Câmara Municipal de Varginha

FLS.: .....  
DATA: 20/09/2013  
ASS.: .....

Administrativos, deliberou que fará encaminhar às empresas licitantes, via correio eletrônico, cópia da presente Ata, de modo a dar maior amplitude à decisão proferida pelo Pregoeiro, onde aguardar-se-á o interstício legal para o prosseguimento do feito. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio.

*[Handwritten signatures in blue ink]*